

ERRATA Nº 01/2023 - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, por intermédio de seu Presidente, Sr. Ênio Sérgio Batista Portela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o **EDITAL Nº 06/2023 – CURSO DO ZÉ PEREIRA DE TERESINA 2023** sofreu a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ

8. DA PREMIAÇÃO:

8.1 Fica instituído o prêmio equivalente a:

- a) **R\$ 20.000,00** (dez mil reais) para o Caminhão mais animado;
- b) **R\$ 20.000,00** (dez mil reais) para o Caminhão mais criativo (inusitado);
- c) **R\$ 20.000,00** (dez mil reais) para o Caminhão com a melhor produção (decoração e fantasia);

LEIA-SE

8. DA PREMIAÇÃO:

8.1 Fica instituído o prêmio equivalente a:

- a) **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para o Caminhão mais animado;
- b) **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para o Caminhão mais criativo (inusitado);
- c) **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para o Caminhão com a melhor produção (decoração e fantasia).

Teresina, 18 de janeiro de 2023. Ênio Sérgio Batista Portela, Presidente da FMC.

ERRATA Nº 02/2023 - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, por intermédio de seu Presidente, Sr. Ênio Sérgio Batista Portela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o **EDITAL Nº 07/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CARNAVAL 2023** sofreu a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 Serão selecionados para apoio até **30 (trinta)** projetos de blocos, na ordem de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) distribuídos da forma a seguir:

QUANT. DE BLOCOS	CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO
Até 10	Blocos dos Sujos (acima de 500 integrantes)	Até R\$ 3.000,00
Até 08	Blocos de Pequeno Porte (a partir de 1000 até 1499 integrantes que tenha participado de, pelo menos, um Carnaval de Teresina) – Pessoa Física ou Jurídica	Até 5.000,00
Até 06	Blocos de Médio Porte (a partir de 1500 até 1999 integrantes que tenha participado de, pelo menos, um Carnaval de Teresina) – Pessoa Jurídica	Até 10.000,00
Até 06	Blocos de Grande Porte (acima de 2000 integrantes que tenha participado de, pelo menos, um Carnaval de Teresina) – Pessoa Jurídica	Até 15.000,00
VALOR DO APOIO		Até 220.000,00

4.6 A documentação exigida ao proponente pessoa física para habilitação será:

- Planilha Orçamentária;
- Cronograma de execução do projeto onde conste o detalhamento das ações;
- Carta de anuência do Grupo;
- Cópias do RG e CPF do representante indicado pelo Grupo;
- Cópia do comprovante de residência do representante indicado pelo grupo, com data de referência (vencimento ou postagem) compreendida entre os últimos três meses anteriores à data de apresentação;
- Declaração de adimplência, assinada pelo representante do Grupo;
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária – Governo do Estado do Piauí;
- Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado – Governo do Estado do Piauí;
- Certidão Conjunta Negativa e da Dívida Ativa do Município de Teresina;
- Certidão Negativa de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – Secretaria da Receita Federal.
- Declaração de inexistência de imóvel e declaração de inexistência de cadastro mercantil; ou certidão conjunta negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município; ou certidão conjunta positiva com efeito de negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município.

LINK: https://portal.teresina.pi.gov.br/dsf_the_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=PES_CCNDA.

LEIA-SE

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1 Serão selecionados para apoio até **30 (trinta)** projetos de blocos, na ordem de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais) distribuídos da forma a seguir:

QUANT. DE BLOCOS	CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO
Até 10	Blocos dos Sujos (acima de 500 integrantes)	Até R\$ 3.000,00
Até 08	Blocos de Pequeno Porte (a partir de 1000 até 1499 integrantes que tenha participado de, pelo menos, um Carnaval de Teresina) – Pessoa Física ou Jurídica	Até 5.000,00
Até 06	Blocos de Médio Porte (a partir de 1500 até 1999 integrantes que tenha participado de, pelo menos, um Carnaval de Teresina) – Pessoa Física ou Jurídica	Até 10.000,00
Até 06	Blocos de Grande Porte (acima de 2000 integrantes que tenha participado de, pelo menos, um Carnaval de Teresina) – Pessoa Física ou Jurídica	Até 15.000,00
VALOR DO APOIO		Até 220.000,00

- 4.6 A documentação exigida ao **proponente pessoa física** para habilitação será:
- Planilha Orçamentária;
 - Cronograma de execução do projeto onde conste o detalhamento das ações;
 - Carta de anuência do Grupo;
 - Cópias do RG e CPF do representante indicado pelo Grupo;
 - Declaração de inexistência de imóvel e declaração de inexistência de cadastro mercantil; ou certidão conjunta negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município; ou certidão conjunta positiva com efeito de negativa de débitos municipais de da dívida ativa do município. LINK: https://portal.teresina.pi.gov.br/dsf_the_portal/inicial.do?evento=montaMenu&acronym=PES_CCNDA**
 - Número do PIS/PASEP ou NIT;**
 - Extrato de Conta Bancária (Banco do Brasil);**
 - Comprovante de residência.**

Teresina, 18 de janeiro de 2023. Ênio Sérgio Batista Portela, Presidente da FMC.

ERRATA Nº 03/2023 - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, por intermédio de seu Presidente, Sr. Ênio Sérgio Batista Portela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o **EDITAL Nº 02/2023 – REI E RAINHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CARNAVAL 2023** sofreu a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ

2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

2.2 Cada CRAS deve realizar evento específico para a seleção de até 02 (dois) casais de pessoas com deficiência. Esses devem comparecer, no dia 25 de janeiro de 2023, no Teresina Shopping, onde serão selecionados apenas 10 (dez) candidatos (cinco homens e cinco mulheres) ao título de REI E RAINHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CARNAVAL 2023.

LEIA-SE

2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

2.2 Cada CRAS deve realizar evento específico para a seleção de até 02 (dois) casais de pessoas com deficiência. Esses devem comparecer, no dia 25 de janeiro de 2023, no **PÁTIO DA SEMCASPI**, R. Álvaro Mendes, 861 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64000-060, onde serão selecionados apenas 10 (dez) candidatos (cinco homens e cinco mulheres) ao título de REI E RAINHA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CARNAVAL 2023.

Teresina, 18 de janeiro de 2023. Ênio Sérgio Batista Portela, Presidente da FMC.

ERRATA Nº 04/2023 - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, por intermédio de seu Presidente, Sr. Ênio Sérgio Batista Portela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o **EDITAL Nº 03/2023 – REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA DO CARNAVAL 2023** sofreu a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ

2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

2.1. A pré-seleção ocorrerá no dia Esses devem comparecer, no dia 25 de janeiro de 2023, no Teresina Shopping, onde serão selecionados apenas 10 (dez) candidatas.

LEIA-SE

2. DA PRÉ-SELEÇÃO:

2.1 A pré-seleção ocorrerá no dia Esses devem comparecer, no dia 25 de janeiro de 2023, no **PÁTIO DA SEMCASPI**, R. Álvaro Mendes, 861 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64000-060, onde serão selecionados apenas 10 (dez) candidatas.

Teresina, 18 de janeiro de 2023. Ênio Sérgio Batista Portela, Presidente da FMC.